

1

**EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 295/2018**

Handwritten notes and signature:
Projeto de Lei nº 295/2018
10/12/18
[Signature]

Fica alterado o artigo 5º do **Projeto de Lei nº 295/2018**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - Esta lei complementar entrará em vigor em 1º de março de 2019.”

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

Handwritten signature

Handwritten signature